

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 410/2003

Autor(a): Deputado(a) LINCOLN PORTELA (PL/MG)

Destinatário: Ministro de Estado da SAÚDE

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a aplicação da Resolução 96 que suspendeu a manipulação, armazenagem e distribuição de medicamentos com o princípio ativo da fenilpropalamina.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Vice-Presidente